



Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia

06/02/2024

181
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 001/20204

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Ediane Brambilla Tressoldi, os Vereadores: Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli, e a ausência do vereador Antiago Rabaioli - PSDB, Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os munícipes presentes, e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Extraordinária convocada Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2023, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Edital nº 001/2024 de convocação de Sessão Extraordinária. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 – “Inclui Ação no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2024 e indica recursos. Revoga a Lei nº 1.192, de 27 de dezembro de 2023. Encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento. PROJETO DE LEI N.º 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 – “Dispõe sobre o pagamento de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.” Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final **ORDEM DO DIA:** **PODER EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 – “Inclui Ação no Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2024 e indica recursos. Revoga a Lei nº 1.192, de 27 de dezembro de 2023. Encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento. PROJETO DE LEI N.º 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 – “Dispõe sobre o pagamento de diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.” Os projetos após passarem pelas comissões responsáveis em regime de urgência e pela assessoria jurídica desta casa e sendo aprovados em ambos, foram colocados em discussão e depois colocados em votação. Foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual eu Iara Celoí Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

